



- L E I Nº 761 -

DISPONDO SOBRE: Abertura de um crédito especial de Cr. \$450.000,00 - destinado às despesas com a delegação prudentina aos 12º Jogos Abertos da Alta Sorocabana.-

DR. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr. \$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a fazer as despesas com a Delegação Esportiva de Presidente Prudente ao XII Campeonato dos Jogos Abertos da Alta Sorocabana, a realizar-se na cidade de São Manoel no período de 18 a 22 de julho deste ano.

§ ÚNICO- Para cobertura do presente crédito fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer as operações de crédito, necessárias.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 11 dias do mês de julho de 1.962.

Luiz Ferraz de Sampaio
DR. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO,

Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 11 dias do mês de julho de 1.962.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Diretor da Secretaria
[Signature]

DO LIVRO Nº 106 Fls. 244 verso
[Signature]
ESCRITURARIA